

**Despacho n.º 21 544/2005 (2.ª série).** — Nos termos do n.º 3 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, nomeio em regime de comissão de serviço, pelo período de três anos, o Doutor Manuel Pinto da Silva Menezes de Sequeira no cargo de director de serviços do Centro de Informática deste Instituto.

A nomeação, de acordo com o n.º 4 do artigo 21.º da lei supracitada, produz efeitos a partir de 3 de Outubro de 2005.

30 de Setembro de 2005. — O Presidente, *Luís Antero Reto*.

#### Síntese curricular

Nome — Manuel Pinto da Silva Menezes de Sequeira.

Data de nascimento — 14 de Setembro de 1965.

Estado civil — casado.

Naturalidade — Lisboa, Portugal.

Habilitações literárias — licenciado, mestre e doutor em Engenharia Electrotécnica e de Computadores pelo Instituto Superior Técnico, com as classificações de 17 valores, *Muito bom* e *Aprovado*, respectivamente.

Experiência profissional:

Professor auxiliar do Departamento de Ciências e Tecnologias da Informação (1999-2005):

- 1999-2005 — coordenador do grupo de Ciências e Tecnologias da Programação;
- 1998-2000 — director da licenciatura em Engenharia de Telecomunicações e Informática;
- 1998-2003 — coordenador do 1.º ano da licenciatura em ETI (excepto 2000-2001);
- 2002-2005 — projecto SCRUARM — protocolo ISCTE-BRISA;
- 2003-2005 — responsável departamental do Programa Sócrates/Erasmus e Relações Internacionais;
- 2003-2005 — responsável departamental dos protocolos empresariais;
- 2005 — membro da comissão coordenadora do conselho científico.

Assistente do ISCTE (1996-1999):

- 1998-1999 — MODEST — Projecto ACTS/UE;

Bolseiro (1989-1995):

- 1992-1995 — Instituto das Telecomunicações — Projecto Mobile Audio-Visual Terminal (RACE/CEC) — bolsa FCT/MAVT;
- 1989-1992 — INESC — Controlo por Computador de Colunas de Destilação — bolsa FCT.

### INSTITUTO POLITÉCNICO DA GUARDA

**Aviso n.º 8923/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 26 de Setembro de 2005 do presidente do Instituto Politécnico da Guarda:

Joaquim Alberto Pires Rodrigues — autorizado o contrato administrativo de provimento para exercer funções no Instituto Politécnico da Guarda com a categoria de assessor principal, vencimento correspondente ao índice 710, actualizável nos termos legais, produzindo efeitos a partir da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

José António de Almeida Gomes — autorizado o contrato administrativo de provimento para exercer funções no Instituto Politécnico da Guarda com a categoria de assessor principal, vencimento correspondente ao índice 710, actualizável nos termos legais, produzindo efeitos a partir da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

28 de Setembro de 2005. — O Presidente, *Jorge Manuel Monteiro Mendes*.

**Aviso n.º 8924/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 9 de Agosto de 2005 do presidente do Instituto Politécnico da Guarda:

Mestre António João Ferreira Moreira — autorizada a prorrogação do contrato administrativo de provimento, por urgente conveniência de serviço, para exercer funções docentes na Escola Superior de Educação como assistente do 2.º triénio a partir de 16 de Julho de 2005, pelo período de um ano, com o vencimento correspondente ao índice 140 da tabela salarial para o pessoal docente do ensino superior politécnico, actualizável nos termos legais.

Mestre Mário José Afonso Gomes — autorizada a prorrogação do contrato administrativo de provimento, por urgente conveniência de serviço, para exercer funções docentes na Escola Superior de

Educação como assistente do 2.º triénio a partir de 5 de Junho de 2005, pelo período de um ano, com o vencimento correspondente ao índice 145 da tabela salarial para o pessoal docente do ensino superior politécnico, actualizável nos termos legais.

Mestre Rosa Branca Cameira Tracana Pereira — autorizada a prorrogação do contrato administrativo de provimento, por urgente conveniência de serviço, para exercer funções docentes na Escola Superior de Educação como equiparada a assistente do 2.º triénio a partir de 1 de Setembro de 2005, pelo período de um ano, com o vencimento correspondente ao índice 140 da tabela salarial para o pessoal docente do ensino superior politécnico, actualizável nos termos legais.

Licenciada Elisabete da Costa Pires — autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento, por urgente conveniência de serviço, para exercer funções docentes na Escola Superior de Educação como equiparada a assistente do 1.º triénio a partir de 1 de Agosto de 2005, pelo período de dois anos, com o vencimento correspondente ao índice 100 da tabela salarial para o pessoal docente do ensino superior politécnico, actualizável nos termos legais.

29 de Setembro de 2005. — O Presidente, *Jorge Manuel Monteiro Mendes*.

**Aviso n.º 8925/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 26 de Agosto de 2005 do presidente do Instituto Politécnico da Guarda:

Licenciada Ana Lúcia Andrade da Silva — autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento, por urgente conveniência de serviço, para exercer funções docentes na Escola Superior de Educação como equiparada a assistente do 1.º triénio, a partir de 1 de Agosto de 2005, pelo período de dois anos, com o vencimento correspondente ao índice 100 da tabela salarial para o pessoal docente do ensino superior politécnico, actualizável nos termos legais.

29 de Setembro de 2005. — O Presidente, *Jorge Manuel Monteiro Mendes*.

### INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA

**Despacho n.º 21 545/2005 (2.ª série).** — *Delegação de competência.* — Ao abrigo do disposto no artigo 12.º dos Estatutos do Instituto Politécnico de Leiria, homologados pelo Despacho Normativo n.º 37/95, de 11 de Julho, publicado no *Diário da República*, 1.ª série-B, de 2 de Agosto de 1995, com as alterações introduzidas pelos Despachos Normativos n.ºs 41/2001, publicado no *Diário da República*, 1.ª série-B, n.º 244, de 20 de Outubro de 2001, e 38/2004, publicado no *Diário da República*, 1.ª série-B, n.º 206, de 1 de Setembro de 2004, e das normas constantes dos artigos 35.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo;

Tendo presente a previsão dos artigos 9.º e 10.º do Regulamento Orgânico dos Serviços de Acção Social do Instituto Politécnico de Leiria, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 43, de 20 de Fevereiro de 1999:

1 — Delego no administrador dos Serviços de Acção Social do Instituto Politécnico de Leiria, Dr. Miguel Júlio Teixeira Guerreiro Jerónimo, a competência para autorizar a celebração de contratos individuais de trabalho, ao abrigo do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 108/95, de 20 de Maio, do pessoal operário e auxiliar para o exercício de actividades nos diversos sectores dos serviços de acção social.

2 — A delegação de competência entende-se sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência.

3 — Nos actos praticados ao abrigo deste despacho deve ser feita a menção do uso da competência delegada, nos termos do artigo 38.º do Código do Procedimento Administrativo.

4 — Mensalmente será apresentada uma relação dos actos praticados ao abrigo deste despacho.

5 — O presente despacho produz efeitos desde a data da sua assinatura.

28 de Setembro de 2005. — O Presidente, *Luciano Rodrigues de Almeida*.

**Despacho (extracto) n.º 21 546/2005 (2.ª série).** — Por despachos do presidente do Instituto Politécnico de Leiria:

De 16 de Junho de 2005:

Gonçalo Duarte Menezes Rodrigues Pena, assistente da Escola Superior de Artes e Design deste Instituto — autorizada a rescisão do respectivo contrato administrativo de provimento, com efeitos a partir de 30 de Setembro de 2005.

De 18 de Julho de 2005:

João Miguel de Campos Barbosa Cortez das Neves, equiparado a assistente da Escola Superior de Artes e Design deste Instituto — autorizada a rescisão do respectivo contrato administrativo de provimento, com efeitos a partir de 31 de Agosto de 2005.  
Isabel Maria Jorge Gomes, professora do quadro de nomeação definitiva da Escola Secundária D. Duarte, em Coimbra — autorizada a cessação da nomeação em comissão de serviço extraordinária como assistente da Escola Superior de Artes e Design deste Instituto, com efeitos a partir de 31 de Agosto de 2005.

30 de Setembro de 2005. — O Vice-Presidente, *João Paulo dos Santos Marques*.

**Despacho (extracto) n.º 21 547/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 25 de Agosto de 2005 do vice-presidente do Instituto Politécnico de Leiria, proferido por delegação:

Patrícia Alexandra Martins Ferreira Duarte, técnica superior de 2.ª classe do Gabinete de Relações Públicas e Cooperação Internacional dos Serviços Centrais do grupo de pessoal não docente do Instituto Politécnico de Leiria — autorizada a rescisão do respectivo contrato administrativo de provimento, com efeitos a partir de 17 de Outubro de 2005.

30 de Setembro de 2005. — O Vice-Presidente, *João Paulo dos Santos Marques*.

## INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA

### Instituto Superior de Engenharia

**Rectificação n.º 1704/2005.** — Por ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 163, de 25 de Agosto de 2005, a p. 12 406, o edital n.º 762/2005 (2.ª série), rectifica-se que, no n.º 6, alínea j), onde se lê «seis exemplares da dissertação a que se refere a alínea b) do n.º 1 do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 185/51, de 1 de Julho» deve ler-se «Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho».

22 de Setembro de 2005. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria Ana de Carvalho Viana Baptista*.

## INSTITUTO POLITÉCNICO DE SANTARÉM

**Despacho (extracto) n.º 21 548/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 27 de Maio de 2005 do presidente deste Instituto:

Pedro Joaquim de Sousa Alvim Calado Cortes — autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento como equiparado a professor-adjunto, em regime de tempo integral, com efeitos reportados a 3 de Abril e até 31 de Dezembro de 2005, por urgente conveniência de serviço, para exercer funções na Escola Superior Agrária de Santarém, deste Instituto, com a remuneração correspondente ao escalão 2, índice 195 (sem exclusividade), do estatuto remuneratório do pessoal docente do ensino superior politécnico. (Não carece de visto ou anotação do Tribunal de Contas.)

29 de Setembro de 2005. — Pelo Administrador, (*Assinatura ilegível*.)

**Despacho (extracto) n.º 21 549/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 29 de Setembro de 2005 do presidente deste Instituto:

Jorge Fernandes dos Anjos — autorizada, por proposta do conselho directivo da Escola Superior Agrária de Santarém, deste Instituto, a denúncia do contrato que detinha com aquela Escola como assistente do 2.º triénio, em regime de exclusividade, a partir de 21 de Janeiro de 2006, nos termos da alínea a) do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho. (Sujeito a fiscalização sucessiva pelo Tribunal de Contas.)

29 de Setembro de 2005. — Pelo Administrador, (*Assinatura ilegível*.)

**Despacho (extracto) n.º 21 550/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 29 de Setembro de 2005 do presidente deste Instituto:

Maria Cláudia Godinho Ferreira Dias Nunes dos Santos — autorizada, por proposta do conselho directivo da Escola Superior Agrária

de Santarém, deste Instituto, a denúncia do contrato que detinha com aquela Escola como equiparada a assistente do 2.º triénio, em regime de exclusividade, a partir de 1 de Novembro de 2005, nos termos da alínea a) do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho. (Sujeito a fiscalização sucessiva pelo Tribunal de Contas.)

29 de Setembro de 2005. — Pelo Administrador, (*Assinatura ilegível*.)

## INSTITUTO POLITÉCNICO DE VIANA DO CASTELO

**Contrato (extracto) n.º 1564/2005.** — Por despacho de 12 de Maio de 2005 do presidente do Instituto Politécnico de Viana do Castelo:

Mestre José Miguel Gomes da Costa Veiga — contratado, em regime de exclusividade, como equiparado a assistente do 2.º triénio, na Escola Superior de Tecnologia e Gestão deste Instituto, com efeitos a partir de 1 de Março e até 15 de Setembro de 2005. O vencimento é o correspondente ao escalão 1, índice 140, da tabela do pessoal docente do ensino superior. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

12 de Setembro de 2005. — O Presidente, *Rui Alberto Martins Teixeira*.

## INSTITUTO POLITÉCNICO DE VISEU

**Despacho (extracto) n.º 21 551/2005 (2.ª série).** — Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Viseu:

Paulo Alexandre Esteves Pinto Lapa e Nápoles — rescindido por mútuo acordo o contrato administrativo de provimento como encarregado de trabalhos no Instituto Politécnico de Viseu, Escola Superior de Tecnologia, a partir de 5 de Setembro de 2005.

28 de Setembro de 2005. — A Vice-Presidente, *Idalina de Jesus Domingos*.

**Despacho (extracto) n.º 21 552/2005 (2.ª série).** — Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Viseu:

Fernando Miguel Soares Mamede dos Santos — rescindido por mútuo acordo o contrato administrativo de provimento como encarregado de trabalhos no Instituto Politécnico de Viseu, Escola Superior de Tecnologia, a partir de 30 de Setembro de 2005.

28 de Setembro de 2005. — A Vice-Presidente, *Idalina de Jesus Domingos*.

**Edital n.º 853/2005 (2.ª série).** — 1 — Em cumprimento do disposto no artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, torna-se público que, autorizado por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Viseu de 30 de Maio de 2005, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis contados a partir da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno de acesso geral para provimento, em regime de contrato administrativo de provimento ou comissão de serviço extraordinária, de um lugar de técnico profissional de 1.ª classe na área da manutenção dos laboratórios de Engenharia Civil do grupo de pessoal não docente do Instituto Politécnico de Viseu.

2 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

3 — Prazo de validade — o concurso é válido para o preenchimento da vaga anunciada, caducando com o respectivo preenchimento.

4 — Legislação aplicável — a este concurso aplicam-se, nomeadamente, os seguintes diplomas legais: Decretos-Leis n.ºs 248/85, de 15 de Julho, 204/98, de 11 de Julho, 353-A/89, de 16 de Outubro, 427/89, de 7 de Dezembro, e 404-A/98, de 18 de Dezembro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho.

5 — Conteúdo funcional — o conteúdo funcional do lugar a prover é o constante no mapa 1 anexo ao Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho.

6 — Remuneração e condições de trabalho — o vencimento é o correspondente ao índice e escalão aplicáveis à respectiva categoria, que constam do anexo do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho.